

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 263/72

Aprovada em 05/07/1972.

PROCESSO N°: 707/69 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ASSUNTO : Enc. Relatório de Concurso Vestibular, de 1969
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1969 pela Faculdade de Medicina de Marília, e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do CEE.

São Paulo, 24 de janeiro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24 de janeiro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente